



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 1999 (ORDINÁRIA) DE 23 DE JULHO DE 2015

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VII. Ordem do Dia

Item 1. Julgamento dos Processos constantes na Pauta

Item 1.1 - Processos de Ordem “C”

PAUTA Nº: 84

PROCESSO: C-603/2015

Interessado: Crea-SP

Assunto: GT Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos

CAPUT: REGIMENTO - art. 172

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, tem por finalidade fiscalizar o cumprimento da legislação profissional, de acordo com o sistema CONFEA/CREA-SP; considerando a proposta apresentada pela Presidência de instituição do Grupo de Trabalho “Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos”, tendo como objetivo estudar, fixar entendimento e apresentar proposta a respeito do tema, com a seguinte composição: Eng. Civ. André de Fázio Neto, Eng. Quim. Ademar Salgosa Júnior, Eng. Civ. Cássio Roberto Armani e Eng. Civ. Adilson Luiz Gonçalves e prazo de duração de um ano.

VOTO: aprovar a criação do Grupo de Trabalho “Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos” com prazo para desenvolvimento das atividades de 01 ano e a seguinte composição: Eng. Civ. André de Fázio Neto, Eng. Quim. Ademar Salgosa Júnior, Eng. Civ. Cássio Roberto Armani e Eng. Civ. Adilson Luiz Gonçalves.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**